



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL GLAUSTIN DA FOKUS
PSC/GO**

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
(Do Sr. Glaustin da Fokus)**

Declaração de Voto a Subemenda Substitutiva Global ao PL 5391/2020 que alteram-se o §3º do art. 52 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e o caput do art. 3º da Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, que tratam sobre o regime disciplinar e a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima.

Senhor Presidente,

Declaro, com base no Parágrafo único, do Art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o meu voto 'SIM' a Subemenda Substitutiva Global ao PL 5391/2020 que alteram-se o §3º do art. 52 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e o caput do art. 3º da Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, que tratam sobre o regime disciplinar e a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima, cuja votação ocorreu na Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual) para apreciação e votação da referida matéria, em 19 de agosto de 2021.

Comunico a Vossa Exa. que durante a sessão extraordinária, na votação do destaque supramencionado, não consegui registrar meu voto no INFOLEG, mesmo tendo registrado presença, por essa razão, fiquei impossibilitado de computar meu voto.

**DEPUTADO GLAUSTIN DA FOKUS
PSC/GO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glaustin da Fokus
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214896988100>



* C D 2 1 4 8 9 6 9 8 8 1 0 0 *